



ATOS DO PODER EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
EXTRATO DE CONTRATO**

REFERENTE: TERMO DE ADESÃO 03.2025. OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços 009/2025 – oriunda do Pregão Eletrônico - 031/2024 – SRP, gerenciada pelo Consórcio Público Intermunicipal Norte e Leste Maranhense – “CONLESTE MARANHENSE”. Processo administrativo 250610AD00003, processado nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal 269/2023 e demais Legislações Pertinentes. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para prestação de serviços de Locação de Estrutura de Eventos e Serviços Correlatos realizáveis pelo município de Guarabira/PB. **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB e STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZAÇÃO EIRELI - CNPJ nº 40.557.130/0001-44. **SIGNATÁRIOS:** MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO – Prefeita e GERENALDO FAUSTINO GOMES FILHO – Sócio Administrador. **DATA RATIFICAÇÃO:** 02.06.2025. **TERMO DE CONTRATO: Nº: 765/2025**, de 05.06.2025. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses. **VALOR:** 6.215.736,50 – seis milhões duzentos e quinze mil setecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos – Recursos Próprios; 9.00 – Secretaria de Cultura e Turismo; 13.392.2009.2057; 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **Publique-se para sua eficácia.**

Guarabira/PB, 05 de junho de 2025.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO**

CONTRATO N°: 0019/2025

ORIGEM: ADESÃO Nº 0001/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB - CNPJ Nº 08.785.479/0001-20. CONTRATADO: DENISE MOURA DO NASCIMENTO - CNPJ: 17.886.274/0001-22. As partes, por mútuo consentimento resolvem rescindir, de forma amigável, o Contrato Administrativo nº 0019/2025, celebrado em 13 de janeiro de 2025, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DE NOSSA SENHORA DA LUZ, NOS DIAS 29, 30 E 31 DE JANEIRO E 01 E 02 DE FEVEREIRO DE 2025, ASSIM COMO DEMAIS EVENTOS REALIZÁVEIS PELO MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB, NO EXERCÍCIO 2025 OU ENQUANTO DURAREM OS QUANTITATIVOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem seu

permissivo legal no inciso VIII do art. 137 e inciso II do art. 138, da Lei Federal 14.133/21 e nos termos da Cláusula Décima do Contrato Administrativo nº 0019/2025.

Guarabira/PB, 05 de junho de 2025.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO**

CONTRATO N°: 0020/2025

ORIGEM: ADESÃO Nº 0001/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB - CNPJ Nº 08.785.479/0001-20. CONTRATADO: FTS E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA - CNPJ: 40.407.455/0001-40. As partes, por mútuo consentimento resolvem rescindir, de forma amigável, o Contrato Administrativo nº 0020/2025, celebrado em 13 de janeiro de 2025, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DE NOSSA SENHORA DA LUZ, NOS DIAS 29, 30 E 31 DE JANEIRO E 01 E 02 DE FEVEREIRO DE 2025, ASSIM COMO DEMAIS EVENTOS REALIZÁVEIS PELO MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB, NO EXERCÍCIO 2025 OU ENQUANTO DURAREM OS QUANTITATIVOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem seu permissivo legal no inciso VIII do art. 137 e inciso II do art. 138, da Lei Federal 14.133/21 e nos termos da Cláusula Décima do Contrato Administrativo nº 0020/2025.

Guarabira/PB, 05 de junho de 2025.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita



ATOS DO IAPM



PORTARIA Nº 039/2025 – IAPM

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2045/2023, e de acordo com processo administrativo virtual nº 0009/2024, datado de 19.02.2024.

RESOLVE:

REPUBLICAR, a Portaria nº 021/2024, tornando sem efeito as Portarias nº 081/2024 e nº 019/2015, por orientação da auditoria, nos autos do Proc. nº 04235/2024, passando a constar o seguinte texto:

Conceder **PENSÃO POR MORTE TEMPORÁRIA a ROMEU BERTONE SILVA DOS SANTOS (até 05.02.2039) e MARIA CECÍLIA BARBOSA BERTONE DOS SANTOS (até 09.06.2043)**, tendo como instituidora a ex-servidora ativa ANA RAQUEL BARBOSA DA SILVA, deste Município, ocupante do cargo de Professora de Nível Médio – Categoria – GMAG-101 – Classe S – Nível II, com lotação na Secretaria de Educação, conforme o disposto nos Art. 9, I e III, Art. 14 e Art. 28, §§ 3º e 5º todos da Lei 2.042/2023, bem como dos Art. 40, § 7º, da CF/88 (com redação dada pela EC nº 103/19), c/c Arts. 23, caput, e 26, caput, §§ 1º e 2º, II, da EC nº 103/2019 c/c Art. 101-D da Lei Orgânica Municipal (com redação dada pela ELOM nº 17/2020) c/c Art. 27, caput, da Lei Municipal nº 2.042/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/05/2024.

Guarabira/PB, 16 de Junho de 2025.

ROSANGELA MARIA BARBOSA DE MELO
PRESIDENTE

Assinado por 1 usuário: ROSANGELA MARIA BARBOSA DE MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.pb.gov.br/validacao/00097-1/DFD-ECT1-BE3D-e-infirme-o-codigo/0087-1/DFD-ECT1-BE3D>